

PORTARIA Nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.793/2009-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Dourados/MS;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 210/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.553/2009-31, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Dourados/MS;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, Despacho nº 145/PGF/PFE-FUNAI/CAA/2007 e Despacho s/nº do senhor Presidente/FUNAI, de 28.11.2007 (fls. 425);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.972/2005-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os atos praticados no presente processo;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 212/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.892/2010-78, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 213/CORREGEDORIA/FUNAI, de 4 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.030/2007-22, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 226/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.089/2010-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074711, lotada na Sede-FUNAI em Brasília/DF e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 446302, lotada na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 230/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, para, no período de 16 a 19 de novembro de 2010, praticar os atos de que trata o artigo 17 do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 29/12/2009, e outras atribuições delegadas à Corregedora, em razão das ausências simultâneas do titular e do Substituto Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 232/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.078/2010-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 233/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.077/2010-26, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 234/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de novembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003.090/2010-85, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21-22	Novembro - 2010
---	----------	-----------	----------	-----------------